

Processo n.: @REP 21/00413150

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 0010/2021 - registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais correlatos

Interessada: Confecções Hiza Ltda. ME

Procuradora: Joana Loise de Azevedo Vieira

Unidade Gestora: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 616/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 756/2021**, que analisou possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico n. 0010/2021, promovido pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), visando ao registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de materiais ambulatoriais e correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados ou referendados ao Consórcio, e, no mérito, considerar improcedente, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, quanto à desclassificação indevida de Empresa participante da licitação por apresentação de Alvará com prazo de validade vencido, em atenção à alínea 'I' do Item 12.2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 0010/2021 (item 2.2. do Relatório DLC);

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante, à Procuradora constituída nos autos e ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 31/2021

Data da sessão n.: 25/08/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC